



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000089/2021  
**Processo:** 9006-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão que "Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência".

Nesse sentido, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, opinar sobre proposições legislativas que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos dos Idosos.

Dessa forma, após detida análise dos autos, libero o presente Projeto de Lei para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, aonde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2021.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos